



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ N° 10.221.760/0001-82

Ofício n° 021/2023 - SEMAD

Trairão - Pará, 30 de janeiro de 2023.

À senhora

Ana Carolina Godoi Barasuol

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Vimos por meio deste, solicitar o Apostilamento para a inclusão de Dotações Orçamentárias dos contratos de prestação de serviço e fornecimento de materiais, oriundos de Pregão, Ilegibilidade, Dispensa de Licitação e Tomada de Preços, que passaram para o Exercício de 2023 com saldo, tendo este efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO: 1402001/2022ADM

REF. PROCESSO: Inexigibilidade n° 1102001/2022IN

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na implementação do Plano Diretor de Trairão, implantação do Conselho Municipal da Cidade de Trairão e regularização fundiária da sede, Distrito de Bela Vista do Caracol, comunidade Areia II, Pimental, Jamanxim e Três Bueiras.

EMPRESA: R. de Farias Costa Serviços

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0706.211220006.2.025 - Execução do Projeto de Regularização Fundiária-ZU/ZR

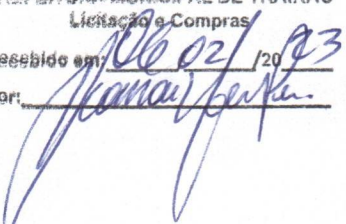
FINALIDADE: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Atenciosamente,


Ariete Baú
Secretaria M. de Administração e Finanças
Rua Manoel Gonçalves de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Licitação e Compras

Recebido em: 06/02/2023

Por: 



DESPACHO

À

Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando a Minuta do **Termo de Apostilamento** de Nº 013 do Contrato de nº 1402001/2022ADM do Processo de Inexigibilidade de nº 1102001/2022IN, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRAIRÃO, IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRAIRÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SEDE, DISTRITO DE BELA VISTA DO CARACOL, COMUNIDADE AREIA II, PIMENTAL, JAMAXIM E TRÊS BUEIRAS, para análise, e demais providências cabíveis.

Trairão - PA, 13 de março de 2023.

Ana Carolina Godoi Barasuol
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ: 10.221.760/0001-82
LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: xxxxx

Nº do Pregão: xxxxxxxxxxxx

Número do Contrato: xxxxxxxxxxxx

Objeto do Contrato: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contratada: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N° 411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93. com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxx

Classificação Econômica: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA, CNPJ N°, e devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN N° 001/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ: 10.221.760/0001-82
LICITAÇÕES E CONTRATOS



PARECER

JURIDICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico

Solicitante: Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Documento: Processo Licitatório – Inexigibilidade nº 1102001/2022IN.

Assunto: Termo de Apostilamento.

1. A presidente da Comissão Permanente de Licitação encaminhou à assessoria jurídica para análise e parecer a minuta do Termo de Apostilamento nº 013, referente ao Contrato nº 1402001/2022ADM, oriundo do Processo Licitatório nº 1102001/2022IN, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na implantação do Plano Diretor de Trairão, implantação do Conselho Municipal da Cidade de Trairão e regularização fundiária da sede, Distrito de Bela Vista do Caracol, Comunidade Areia Il, Pimental, Jamanxin e Três Bueiras.

2. Primeiramente, necessário ressaltar que o Termo de Apostilamento é um instrumento jurídico previsto no Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, que assim assevera:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. Fernando Baltar, advogado da União, em publicação no blog Ebeji, assim definiu o apostilamento:

(...) Já o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (repactuação) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentárias suplementares.

4. Ainda sobre o tema Nilson José da Silva, auditor do Estado de Mato Grosso, no sítio www.esaf.fazenda.gov.br, assim leciona:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

O apostilamento deriva de apostila, que nada mais é do que fazer anotações ou registro no próprio termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem. Assim sendo podemos conceituar o apostilamento como sendo “a anotação ou registro administrativo, que pode ser realizado no verso do próprio termo de contrato, ou por termo separado, juntado aos autos do processo administrativo respectivo”.

5. Exigência fundamental da legislação e da doutrina é que o apostilamento deve ser devidamente justificado, situação claramente evidenciada na minuta ora analisada, não se aplicando aos casos em que se afiguram a necessidade de aditamento.

6. O apostilamento sob análise tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, na forma da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 411/2022, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

7. Outro fator que não contraria o ordenamento jurídico é que o Termo de Apostilamento em questão se destina a incluir o registro de dotação orçamentária para o exercício de 2023, ressaltando ser imprescindível que de tal ato seja dada a devida publicidade por meio de publicação na imprensa oficial.

8. Ante o exposto, considerados os aspectos legais e formais, somos de parecer favorável e aprovamos a minuta do Termo de Apostilamento nº 013, referente ao Contrato nº 1402001/2022ADM.

Trairão – Pará, 14 de março de 2023.

ANTONIO JAIRO DOS
SANTOS

ARAUJO:292508622
53

Assinado de forma digital por
ANTONIO JAIRO DOS SANTOS
ARAUJO:29250862253
Dados: 2023.03.14 15:58:23
-03'00'

Antonio **Jairo** dos Santos **Araújo**
OAB-PA 8603



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ: 10.221.760/0001-82
LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 013

Número do Contrato: 1402001/2022ADM

Contratada: R. DE FARIAS COSTA SERVIÇOS

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRAIRÃO, IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRAIRÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SEDE, DISTRITO DE BELA VISTA DO CARACOL, COMUNIDADE AREIA II, PIMENTAL, JAMAXIM E TRÊS BUEIRAS.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

0706.211220006.2.025 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-ZU/ZR

Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa R. DE FARIAS COSTA SERVIÇOS, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN N° 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO 013

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 013

Número do Contrato: 1402001/2022ADM

Contratada: R. DE FARIAS COSTA SERVIÇOS

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRAIRÃO, IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRAIRÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SEDE, DISTRITO DE BELA VISTA DO CARACOL, COMUNIDADE AREIA II, PIMENTAL, JAMAXIM E TRÊS BUEIRAS.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

0706.211220006.2.025 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-ZU/ZR

Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa R. DE FARIAS COSTA SERVIÇOS, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 15 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B5D180CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: **Inexigibilidade nº 1102001/2022IN**

Contrato: **nº 1402001/2022ADM**

Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

Assunto: *Inclusão de Dotação Orçamentária para 2023.*

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Apostilamento do Contrato nº 1402001/2022ADM**, oriundo da Inexigibilidade nº 1102001/2022IN de 14/02/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRAIRÃO, IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRAIRÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SEDE, DISTRITO DE BELA VISTA DO CARACOL, COMUNIDADE AREIA II, PIMENTAL, JAMANXIM E TRÊS BUEIRAS.**

CONTRATADA: R DE FARIAS COSTA SERVIÇOS, CNPJ 22.962.316/0001-05, através do Contrato nº 1402001/2022ADM, com vigência de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 411/2022, com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

21.122.0006.2.025 - Execução do Projeto de Regularização Fundiária-ZU/ZR.

Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Documentos contidos no processo: Ofício nº 021/2023SEMAD de 30 de janeiro de 2023 com a justificativa, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo de Apostilamento e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo de Apostilamento** encontra-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 23 de março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:


Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura